



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

===== ATA N.º 16/2022 =====

----- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022:** -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo que presidiu e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Diogo Miguel Rosa, Vice-Presidente da Câmara, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga. -----

----- Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino e a Senhora Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Bem Estar, Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. -----

----- A reunião foi secretariada e ata redigida pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro. -----

----- **Abertura oficial da reunião:** -----

----- Às dez horas, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara, após cumprimentar todos os presentes, deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto Um** -----

----- **Gabinete da Presidência:** -----

----- **1.1** - Contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho -----

----- **1.2** - Auto de transferência de competências da Câmara Municipal da Golegã para a Junta de Freguesia do Pombalinho - Decreto-Lei n.57.º/2019, de 30 de abril -----

----- **Ponto Dois** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 2.1 - Aprovação de deliberações em minuta -----

----- Ponto Um -----

----- Gabinete da Presidência: -----

----- 1.1 - Contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho: -----

Foi presente à Câmara o contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que face à explicação apresentada não podiam concordar com este tipo de procedimentos e consideravam que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho teve uma atitude errada ao pedir alterações ao **Contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho** já aprovado, após ter tido conhecimento do teor dos **Contrato interadministrativo de delegação de competências celebrados entre a Câmara Municipal da Golegã e as Juntas de Freguesia da Azinhaga e da Golegã, referiu ainda que consideram que com** a aprovação deste contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho se está a abrir um precedente e que têm conhecimento que a Junta de Freguesia da Azinhaga irá levantar uma série de questões face a este tipo de procedimentos. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara revogar a deliberação tomada na reunião pública ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 20 de maio de 2022, bem como aprovar o Contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, remeter o Contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Pombalinho à aprovação da Assembleia Municipal solicitando a realização de uma Sessão Extraordinária a realizar até ao dia 30 de junho de 2022, bem como solicitar que seja retirado o ponto 8 da ordem de trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de junho de 2022. -----

----- 1.2 - Auto de transferência de competências da Câmara Municipal da Golegã para a Junta de Freguesia do Pombalinho - Decreto-Lei n.57.º/2019, de 30 de abril: -----

----- Foi presente à Câmara o Auto de transferência de competências da Câmara Municipal da Golegã para a Junta de Freguesia do Pombalinho. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque deu por reproduzida a sua intervenção constante no ponto anterior.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara revogar a deliberação tomada na reunião pública ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 20 de maio de 2022, bem como aprovar o Auto de transferência de competências da Câmara Municipal da Golegã para a Junta de Freguesia do Pombalinho - Decreto-Lei n.57.º/2019, de 30 de abril.-----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, remeter o Auto de transferência de competências da Câmara Municipal da Golegã para a Junta de Freguesia do Pombalinho à aprovação da Assembleia Municipal solicitando a realização de uma Sessão Extraordinária a realizar até ao dia 30 de junho de 2022, bem como solicitar que seja retirado o ponto 9 da ordem de trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de junho de 2022.

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produza, efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1.1 e 1.2. -----

----- Encerramento da reunião: -----



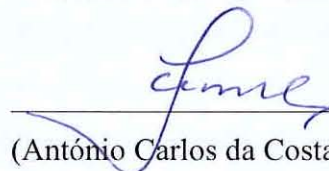
④

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinco minutos mandando que se lavrasse a presente ata que vai ser assinada por si e que eu Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro, escrevi e subscrevo. -----

O Presidente da Câmara Municipal


(António Carlos da Costa Camilo)

A Secretária da Reunião


(Isabel Gameiro)

